



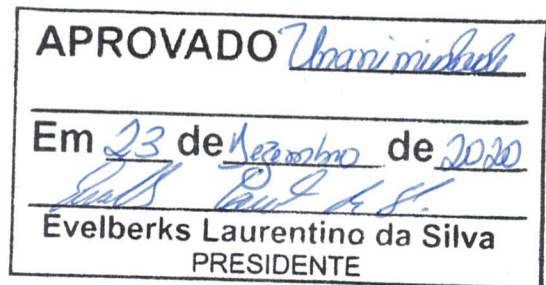
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

54ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior



Ata da 54ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Dezoito (18) dias do mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Frankillane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves, Roberto Silveira de Farias, Tones Cruz Correia Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência dos Vereadores: **Thais Rodrigues Santana Aragão, Ana Lúcia Santos de Rezende, Lindomar Santos Rodrigues.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 54ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 52ª Sessão Ordinária 2020, Projeto de Lei de Nº 010/2020 “urgência”, Projeto de Lei de Nº 007/2020, Projeto de Lei de Nº 008/2020, Projeto de Lei de Nº 009/2020, Projeto de Lei de Nº 057/2020, Projeto de Resolução Nº 010/2020.** Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 52ª Sessão Ordinária de 2020, solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 52ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 010/2020**, para que faça a leitura do mesmo, “Que dispõe sobre contratação de professores para a atuação na área de educação básica por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico nos termos dos artigos 37 da Constituição Federal e do Inciso 18ª da Lei Organiza Municipal e da outras providencias”. Logo após a leitura na integra do referido projeto o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e

colegas vereadores e fala que o projeto foi lido e que veio em regime de urgência, porem o mesmo não teve nem acesso a copia do projeto, outra coisa a comissão de finanças e orçamentos e pertinente a matéria devido a tratar de finanças, mas não quer questionar isso, sabe que o projeto e de muita relevância para o município, sempre foi a favor da educação e de todo o investimento concedido para ela de forma leal e justa para que os jovens tenham uma educação de qualidade para a sociedade, fala que não viu no projeto se há os direitos como rege a regra quanto a questão dos salários, bom seria se tivesse as tabelas com os valores, diz que não viu também no projeto se os futuros contratados tenham direito ao décimo terceiro salário, pois isso é um direito constitucional, vai dar uma lida no projeto um pouco mais a fundo para ter conhecimento daquilo que esteja votando. O senhor presidente diz que o projeto estava na pauta do vereador porem o vereador não percebeu, diz que Dara um intervalo de dez minutos para que o mesmo possa ler o projeto e assim poder opinar sobre a matéria. O vereador **Antonio Everton** diz que realmente o projeto estava em sua pauta e não percebeu, pede desculpas a secretaria pois o projeto estava realmente junto a sua documentação, desde já diz que é a favor do projeto mas vai observar um pouco a mais o projeto para falar um pouco mais sobre o mesmo. Por sinal a lei que cria a estrutura administrativa do nosso município tem mais de 1.200 funcionários e hoje não se encontra mais de 830 funcionários no município tem uma defasagem muito alta, e pra isso e necessário que esteja suprindo sempre essa carência, e futuramente e claro terá que haver um concurso publico pois não se pode ficar fazendo processo seletivo a vida toda, tem que se fazer um estudo técnico junto ao tribunal de contas e Ministério Publico a casa de vereadores para ver a possibilidade de se fazer um concurso publico o quanto antes, dando oportunidade a população efetivar no quadro municipal. O vereador **Jose Ailton Alves** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de pedir ao plenário, que como o projeto veio com certa urgência, poderia dar um tempo ao vereador Antonio Everton para que o mesmo analise o projeto um pouco mais, tendo em vista que já estar dando o recesso dos trabalhos legislativos e não se pode ficar acumulando projetos. Logo mais o senhor presidente conforme solicitado Dara dez minutos de intervalo para que o vereador tome conhecimento um pouco mais sobre o projeto. Dando seguimento aos trabalhos após o tempo concedido ao vereador Antonio Everton o senhor presidente volta com o projeto de Nº 010/2020 e o coloca em discussão novamente. Com a palavra o vereador **Jose Ailton Alves** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de agradecer o vereador Antonio Everton pela sensibilização para que o projeto continue na pauta, pois de fato veio com certa urgência. O vereador **Antonio Everton** diz que analisou um pouco mais a propositura em discussão e percebeu que tem no mesmo um artigo de Nº 12 que satisfaz a sua duvida e preocupação, pois o mesmo assegura todos os direitos aos profissionais que serão contratados proporcionais ao período que os mesmos irão trabalhar, viu também no anexo a quantidade de vagas oferecidas juntamente com a carga horária de todos e seus respectivos valores por hora trabalhadas. Dando continuidade o senhor presidente coloca o projeto em discussão em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Logo após o senhor presidente diz que o projeto 007/2020 que estava pautado para hoje, será retirado de pauta, pois esteve mais cedo uma reunião com o prefeito e alguns advogados onde foi solicitado para que o mesmo não entrasse em pauta. Dando seguimento o senhor presidente passa as mãos do secretario o Projeto de Lei de Nº 008/2020 para que faça a leitura “Onde altera a tabela determinada no anexo 12º da lei municipal 618 do município de Porto da Folha que trata dos percentuais de contribuição de iluminação publica e dar outras providencias. Logo após o senhor presidente coloca o projeto acima mencionado em discussão. com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos mais uma vez e

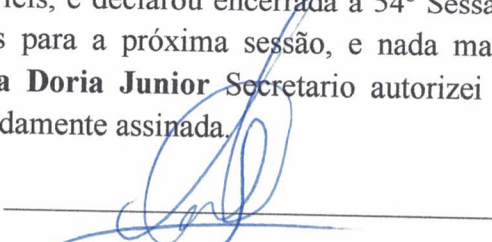
fala que percebe que este projeto ele é um projeto de lei que será inserido no código tributário do município, pois ele altera um anexo do código tributário municipal, e quando se vê a lei organiza em seu artigo 68, que diz que toda a lei complementar ela tem que ter prazo para ser divulgada, para que seja dada notoriedade publica para que a sociedade tome conhecimento, percebe que a propositura se enquadra em um regime de uma lei com deliberação como se fosse um lei comum, porem se trata de uma lei de tributos onde o povo vai pagar seus impostos, e nesse caso é preciso que seja aprovado em seus exercício financeiro para que entre em vigor no próximo ano, no caso de taxas e contribuições já é uma carência diferenciada, mas que desde já observou e percebeu que a matéria amplia a cobrança de mais consumidores e também amplia e altera os valores e percentuais a serem cobrados, desde já não concorda com essa propositura e é contra, pois matérias desta natureza será sempre contrario pois estar mexendo no bolso da população, mesmo os valores não sendo elevados mas serão permanentes, e tem pessoas que não tem condições de pagar certos valores. O vereador **Jose Ailton Alves** saúda a todos mais uma vez e fala que realmente e infelizmente se estar numa década em que a gestão publica não pode se omitir as cobranças de taxas de tributos pois isso é lei, sabe-se que é uma cobrança baixa porem mexe com o financeiro da população, e essa gestão como outras que passaram são muitas cobradas nessa questão de iluminação publica, todos são sabedores que os representantes são bastantes cobrados pela população, e quando se dar um defeito na iluminação nas ruas a população corre logo atrás dos vereadores que são representantes do povo para que se conserte o problema, e tudo isso é recurso que tem que sair de algum lugar, são custos elevados para o gestor, por isso tem que se começar a fazer essa cobrança da iluminação publica, comparado a outros município essa seria uma das menores taxas a serem cobradas a população. Diz que a LOA já foi aprovado hoje, e essa casa a partir de hoje já estará em recesso, solicita a todos os vereadores que o projeto estar em discussão pede a para compreensão de todos para que o mesmo permaneça e que todos expliquem suas opiniões sobre o projeto e posteriormente cada um possa dar seu voto da melhor forma que achar. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que gostaria de se manifestar mostrando sua opinião sobre este projeto de lei em discussão, pois é uma lei que o município tem em mante-lâ atualizada, e os vereadores tem que estar sempre atualizados dentro dessa lei para aprovarem essas taxas de forma leal e dentro da realidade da população, e essa taxa melhorou em relação a ultima tabela que foi colocada neste parlamento no código tributário no ano de 2017, quando a mesma foi aprovada, e que esta veio incluindo entidades como industrias , o comercio foi diferenciado de residência, como também rural, e poder federal e estadual, viu que ela vem com mais seriedade dividindo as taxas quem ganha mais paga mais e quem tem baixa renda não paga nada, fala que já paga essa taxa, e não acha que seja uma tabela que venha mexer muito com o bolso da população, pagara apenas quem realmente gasta, sendo uma tabela mais justa que a outra, e em comparado com outras cidades a nossa e bem menor do que muitas cidades do nosso estado. Tem bancos, Vivo telecomunicações, Cartórios, esses pagaram 200 reais, onde pagavam igual a uma residência, então de fato a tabela estar mais justa, e foi eleito para isso, aprovar coisas deste tipo também, pois foi eleito para isso, é muito fácil apenas chegar e dizer que não vota, acredita que legislar não é isso, é preciso se encarar e mostrar a questão da seriedade e legalidade das coisas postas neste parlamento. O vereador **Antonio Everton** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de dizer ao vereador Roberto Silveira é que se existir uma pessoa com seriedade e legalidade e tentando tornar nesta casa as coisas serias é o mesmo, pois o vereador Antonio Everton tem esse cuidado e obrigação de legislar com responsabilidade, e votando em defesa do povo, o vereador disse que a

lei foi aprovada em 2017, o mesmo se equivocou pois a lei foi aprovada em dezembro de 2018, outra coisa que foi dito é que a pessoa paga dois reais quando existe um determinado consumo, a porcentagem é uma coisa e porcentagem é outra, na lei não estar falando em porcentagem, inclusive os valores pra uns determinados públicos são altos é contra a zona rural pagar essa taxa de iluminação publica, todos tem o direito de votar da forma que bem entender todos entendem isso, diz que é contra e por ser contra não significa dizer que o mesmo é irresponsável, essa macua e nem essa coisa de dizer que o vereador é irresponsável, diz que respeita o trabalhador que paga seus impostos, votou contra e votara contra novamente. O senhor presidente diz que na ultima sessão do dia 11 de dezembro o mesmo foi tornado publico neste plenário, foi solicitado das comissões o parecer do projeto, então o projeto já foi dado sua publicidade a população conforme o regimento manda. O vereador **Roberto Silveira** diz ainda ao vereador Antonio Everton que não falou que o mesmo é irresponsável e nem citou o nome do mesmo, gostaria que o mesmo tivesse mais educação pois falou apenas que é muito fácil votar contra, ou ate mesmo faltar em uma sessão, se disse alguma coisa que o ofendeu não foi sua intenção, e acredita que estão aqui para legislar para o povo, e tem coisas que tem que ser feita por que a lei pede. O vereador **Antonio Everton** diz que é contrario ao projeto, pois existe um percentual da tarifa a ser cobrado e não fala em real, fala sim em percentual, acredita ate que o município sobrevive sobre as questões tributarias e taxas, mais devido ao seu entendimento achar que o povo de nossa terra já paga muito imposto como o povo de todo o nosso Brasil, acha inconveniente perante a uma pandemias a qual estamos vivenciando trazer imposto ao povo pagar, por isso é contrario e vota com responsabilidade, e não faltou a nenhuma sessão deste parlamento, e se faz presente em todas as discussões para colocar seu ponto de vista. Vota contra e tornara o projeto publico na imprensa assim que o permitirem. Logo após o senhor presidente diz que pedira a compreensão de todos e continuara com a pauta. E coloca o referido projeto em discussão em votação. Onde se obteve a seguinte votação, 06 votos a Favor e 01 voto Contra. Sendo assim aprovado. Dando continuidade aos trabalhos passa as mãos do senhor secretario o projeto de lei de N° 009/2020 para que seja feito a leitura. “Que revoga o Inciso 3° do artigo 2° da Lei Municipal 688/2020 e da outras providencias”. Logo após o senhor presidente coloca o presente projeto em discussão. Não havendo nenhuma manifestação o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde se obteve a seguinte votação. 06 Votos a Favor e 01 Voto contra. Sendo assim Aprovado. Dando continuidade aos trabalhos passa as mãos do senhor secretario o projeto de Lei de N° 057/2020 “Dispõe sobre instituir o dia municipal da poesia, historia literária, prosa, escritores poetas de Porto da Folha –Se e da outras providencias”. Logo após o senhor presidente coloca o presente projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton** saúda a todos mais uma vez e fala que gostaria de pedir o apoio de todos os nobres vereadores, e também o apoio da tramitação pelo senhor presidente, gostaria de registra a presença do nobre escritor Idenilson Albuquerque, do militante por nossa cultura e conquistas sociais o senhor Marsol, e todos os presentes, e dizer eu este projeto é de muita relevância pois tem como finalidade instituir o dia municipal da poesia, historia literária, prosa, escritores poetas de Porto da Folha –Se, e de todos que fazem a nossa cultura em todos os aspectos, trazendo assim o avanço a leitura e conhecimento de todas as culturas de nossa região, gostaria de lembra de todos os poetas em nome de Jorge Pereira, Manoel de Lindolfo e de tantos outros que fizeram algumas composições em nossa terra chegando ate o conhecimento do Papa na época, que foi um escrito por seu Jorge, onde citava “Que o mundo só será melhor, quando o maior acreditar no menor”, tem ainda de lembra de seu Joaquim Pereira, seu Manoel do Sindicato, Antonio Carlos do Aracaju, na verdade são muitos que precisam de

reconhecimento e desta singela homenagem, por isso vem apresentar este projeto de lei para que os nobres aprovem tendo como finalidade deixar este registro para que este dia 25 de setembro fique de fato registrado para honrar aos merecedores inclusive aos professores. O senhor presidente diz que no artigo terceiro diz que a comenda será entregue anualmente neste dia 25. O vereador Antonio Everton diz que estar sugerindo o dia, porém o presidente convoca o dia e o horário, ficara a seu critério. Pede para registrar ainda a presença do senhor Pedro, Filho de Zezé do armazém e Antonio, que também já escreveram alguns livros contando a história do nosso povo. Pede ainda que seja dado conhecimento aos órgãos competentes da propositura apresentada. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretário o projeto de Resolução de Nº 010/2020, “Que altera o artigo 19 do projeto de resolução nº 001/2003 do regimento interno da câmara municipal de Porto da Folha –Se”. “ Onde a mesa da Câmara Municipal passara terá 04 membros, Presidente, vice Presidente, Secretário e Vice Secretário”. Logo após o senhor presidente diz que este projeto é devido a dificuldade encontrada que teve em colocar o terceiro secretário, sabe-se que hoje a câmara possui apenas 11 vereadores, e na época deste projeto tinham 14 vereadores, por isso a necessidade de atualizar para não se ter dificuldades futuras. Logo após o coloca em votação. Onde é aprovado por unanimidade. o vereador Antonio Everton diz que foi bem lembrado e proveitoso esta correção no regimento interno, e diz que é favorável a matéria. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente e sem mais para o momento o senhor presidente, diz que gostaria de fazer a leitura de um ofício onde convoca os senhores vereadores para a 2º sessão extra ordinária que ocorrera no dia 23/12/2020 as 09:00 horas, e outro ofício convocando para 3º sessão extra ordinária que acontecera no mesmo dia as 10:00 neste plenário. Logo após agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 54º Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
Secretário